



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0124/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL** os advogados **Felipe Miranda Alpoim Braga, OAB/BA nº. 15.573** e **Maurício Dantas Bezerra, OAB/BA nº. 17.868**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Setembro de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA